

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia**



RESOLUÇÃO Nº 006/2023 de 06 de Julho de 2023

Dispõe sobre o prazo para inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, enquanto órgão deliberativo das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, com os Poderes que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 16/2005 e considerando que:

- I. O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do CMDCA;
- II. Foi estabelecida uma Comissão Especial Eleitoral para acompanhar e deliberar sobre este Processo de Escolha;
- III. Que a Comissão Especial Eleitoral se reuniu, conforme Calendário previsto no Edital nº 01/2023 CMDCA, para prorrogação da prova, e;
- IV. Que no período de indicado no Edital nº 01/2023 CMDCA.

Resolve:

Art. 1º Prorrogado o prazo das provas objetiva para o processo unificado para o quadriênio das candidaturas para conselheiro tutelares.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 16/07/2023 à 06/08/2023, das 08:00hr, as 13:00hr, para avaliação prova escrita.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caatiba/BA, 13 de Julho de 2023.

Adriana Dias Santos
Presidente do CMDCA

Praça João Santos, 134 – Centro. Caatiba – Bahia.
Email-cmdcacaatiba1@gmail.com